



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Estado de Minas Gerais
Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.
Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 041 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE GUARARÁ,
NOS TERMOS DA LEI Nº 882/2010 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Guarará - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 882/2010:


RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO**, inscrito no CPF sob o nº 130.551.536-69, do cargo de Chefe de Departamento Municipal de Controle Interno, do Município de Guarará - MG.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 13 de março de 2025.


CELIO JOSE FERRAZ
Prefeito Municipal

Célio José Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL


PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 14 / 03 / 2025